



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Aracruz

RECLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 6.8

EDITAL Nº 147/2022 CURSOS DE GRADUAÇÃO SISU 2023/1

O Campus Aracruz divulga a reclassificação dos candidatos conforme item 6.8 do Edital 147/2022 e informa que os candidatos da listagem abaixo, deverão enviar o Anexo III e a documentação necessária para matrícula conforme Anexo II, no período de 10/04/2023 a 11/04/2023, para o e-mail sisu.ara@ifes.edu.br

Para envio da documentação, deverá ser gerado um único arquivo (pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, e anexado ao e-mail, contendo os documentos digitalizados necessários e o requerimento da matrícula, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes. Arquivos fora do padrão exigido ou ilegíveis serão indeferidos.

No assunto do e-mail deverá colocar o NOME DO CANDIDATO E DO CURSO.

Ressaltamos que o Ifes Campus Aracruz está convocando candidatos em número superior à quantidade de vagas disponíveis. A ocupação das vagas será pela ordem de classificação, considerando a nota obtida no Enem. Os candidatos que apresentarem a documentação para análise, mas não forem contemplados com a matrícula por falta de vaga, permanecerão classificados e poderão ser convocados posteriormente no caso de surgimento de vagas ociosas.

Dúvidas, enviar e-mail para: sisu.ara@ifes.edu.br, ou entrar em contato pelo número de whatsapp: (27) 3270-7820

Atenção para as datas do cronograma abaixo da listagem.

Campus: Aracruz**Curso: Licenciatura em Química**

Class.	Nome do Candidato	Nota do Enem
1º	IGOR BALDI PEREIRA	667,82
2º	PRISCILA DE PADUA MARQUES CAETANO	585,22
3º	WILLIAN LISCIA DE SOUZA	572,52
4º	FAGNER MULINARI LACERDA	569,37
5º	TIAGO SILVA DE JESUS ROSA	566,97
6º	CHRISTIAN CORREA BARBOSA PINTO	551,69
7º	IANCA BATISTA SILVA	549,66
8º	YASMIN DE SOUZA VIEIRA	544,29
9º	MYCHELLE LOIOLA DA SILVA	544,23
10º	LAISLA MATOS DA SILVA	543,98
11º	RONALDO ANDRADE	539,95
12º	MARCOS SILVA JUNIOR	533,89
13º	PETRUS RODRIGUES CALIMAN LIMA	529,05
14º	ESTHER DE OLIVEIRA NEVES	526,99
15º	KAILANI DOS SANTOS NASCIMENTO	526,51
16º	YAGOO FELIPE SOUZA	524,08
17º	RAILANDER BORGES DA SILVA	515,69
18º	THALIA DA SILVA BIZERRA	513,99
19º	RODNEI DE MATOS RAMOS	512,91
20º	MATHEUS WELLY COSTA BALBINO	509,5
21º	JOSE AUGUSTO CARDELLI LEITE JUNIOR	497,61
22º	ETYENNE VITORIA MEIRELES CARVALHO DE OLIVEIRA	488,9
23º	BIANCA FELIX DE OLIVEIRA	478,72
24º	ADEMIR GONGO	453,05
25º	MARIA LUIZA NEVES MACHADO	447,02
26º	ISABELLE LUCAS BRAGA PERIN	446,68
27º	BARBARA FOLADOR DOS SANTOS CRUZ	443

Curso: Química Industrial

Class.	Nome do Candidato	Nota do Enem
1º	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	669,55
2º	ARTHUR SANTOS GAVIORNO	669,03
3º	JOAO PEDRO CONSTANCIO DE OLIVEIRA SANTANA	640,57
4º	LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	637,05
5º	RAYNARA BERTOLINI ROCHA	616,65
6º	KEILA DE MATOS SILVA	606,64
7º	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA NETO	606,04
8º	RAFAELA DE SOUZA CONCEICAO	561,44
9º	LORENA GALVAO SEABRA DA SILVA	561,08

10º	JOANA RIBEIRO HELMER	556,25
11º	GABRIEL GASPARONI JAVARINI	546,76
12º	YASMIN BISI PEREIRA	541,7
13º	BEATRIZ SOUZA RODRIGUES	540,77
14º	JEAN VITOR NOGUEIRA AMARO	526,57
15º	VITORIA LETICIA FERREIRA DA SILVA	522,61
16º	SARAH CITLALI VILLANUEVA HONORATO	518,13
17º	JULIA SANTIAGO FERREIRA	502
18º	JANDERSON DA SILVA LIRIO	500,35
19º	LUIZA ANDRADE	497,59
20º	JORDANO DE SOUZA AVANCINI	495,56
21º	PALOMA OLIVEIRA MENDES	492,84
22º	ANA PAULA ROCHA	492,59
23º	NICOLLY ROSA ROSARIO	485,89
24º	MONICA ROCHA QUINTO	476,08
25º	EMANUELLE SANTOS DA SILVA BRAZ	476,04
26º	KALIANO SOUSA DOS SANTOS	137,04

Curso: Engenharia Mecânica

Class.	Nome do Candidato	Nota do Enem
1º	CAIO ALBYERI CARNEIRO DE OLIVEIRA	720,99
2º	NATANE ROCHA MONFARDINI	698,4
3º	GABRIEL ANDRADE CONTI GARUZZI	679,53
4º	RYAN BRUZEGUINI	678,93
5º	ORLANDO EWERTON ARNAUD SILVA	676,43
6º	MURILO GONCALVES BASTOS	674,36
7º	CAROLINE BASTOS VILLA REAL GUERVICH	668,21
8º	MATHEUS CAVALI DE PAULO	660,9
9º	LETICIA SANTANA LUCAS	660,67
10º	ANA LUIZA VIEIRA BROETTO	655,32
11º	ENTHONY VITALI GUIDOLINI	654,45
12º	ENIO LEITE DE FREITAS	642,73
13º	AUGUSTO HENRIQUE MENDES GRIPA	638,95
14º	LUCAS RICARDO ASSUNCAO RANGEL	637,17
15º	MILENA TREVILIM LOUREIRO	630,85
16º	EDRIELE CASTRO MATIAS	626,9
17º	MATHEUS PELIS RODRIGUES	623,5
18º	RUAN MARIN SANTANA	623,26
19º	JOAO CARLOS SOUSA DA SILVA	609,33
20º	EDUARDO MIRANDA DE JESUS	603,2
21º	LUCAS MIRANDA GALDINO	594,91
22º	MICHAEL DE ALMEIDA FERREIRA	594,81
23º	BRUNA CARLA BARBOSA DA SILVA	593,09

24º	DINARTE REIS COITINHO	591,46
25º	WESLEY PEREIRA DE SOUZA	586,91
26º	MARCOS VINICIUS SOUZA DOSSI	570,6
27º	TADEU GAIGHER ASTORI	562,03
28º	ALVARO LUMINATO BARCELOS	546,47
29º	ARTHUR MARTINS MENEZES	543,61
30º	CAUA GABRIELLI VITORIA	542,75
31º	LARISSA DA SILVA PEREIRA FURTADO	541,68
32º	GABRIEL MOREIRA SIGESMUNDO PITA	528,52
33º	LUCAS NIEIRO MANTOVANI	481,89
34º	FAINE SOUZA VIANA	503,86
35º	MATHEUS AVELINO SOARES	475,73
36º	BYANKA BORLINI CARVALHO DANIEL	463,11
37º	FAGNER CARLESSO DOS SANTOS	453,18
38º	JHONES DE OLIVEIRA	453,16
39º	ELIANE BATISTA BARBOSA DO NASCIMENTO	448,42
40º	NATALY SANTANA DE SOUZA	445,35
41º	LUCAS COMARELA	419,73

ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICADOS

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Convocação dos candidatos reclassificados	10/04/2023	https://aracruz.ifes.edu.br/
2. Requerimento de matrícula – envio dos documentos para requerimento de matrícula	10 e 11/04/2023	E-mail: sisu.ara@ifes.edu.br
3. Homologação da matrícula e Liberação para frequência às aulas.	12/04/2023	https://aracruz.ifes.edu.br/ Campus Aracruz

ANEXO II

Documentação necessária para a matrícula

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros.
e) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “e” e “f”.
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (ANEXO IV deste edital)
j) UMA das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none">▪ Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura;▪ Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;▪ Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;▪ Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):

Eu:										Data de Nascimento: ____/____/____				
Nome social (CASO UTILIZE):										Naturalidade:				
Cor/raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta										Nacionalidade:				
Endereço:												Nº		
Complemento				Bairro				CEP:						
Cidade/Estado:						Procedência: () Urbana () Rural			Sexo: () M () F					
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros, especificar:														
CPF:			Celular:			Tel. fixo:			Tipo Sangue:					
Profissão:			É aluno trabalhador? () Sim () Não			Estado Civil:			N.º de filhos:					
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5														
Email:														
Nome da mãe:										Tel.:				
Nome do pai:										Tel.:				
E-mail mãe:							E-mail pai:							
Responsável pelo aluno:										Grau de parentesco:				
E-mail do responsável:										CPF:				

Endereço, se diferente do aluno:		Nº
Bairro	CEP:	
Cidade/Estado:	Procedência: () Urbana () Rural	
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Modalidade 9: Ampla Concorrência		
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira, () Deficiência Visual - Baixa Visão, () Deficiência Intelectual, () Deficiência Auditiva, () Surdez - Faz uso da Libras? () Sim () Não, () Surdocegueira, () Altas habilidades/ Superdotação, () Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar: () Deficiência Múltipla - Especificar: () Deficiência Física - Especificar:		
Venho requerer matrícula para o Curso:		Turno:

A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.

Aracruz -ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR <i>(Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)</i>	
Nome:	
RG:	CPF:

() o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, CONSENTE E CONCORDA que o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do espírito santo – ifes, cnpj nº 10.838.653/0001-06, com sede na avenida rio branco nº 50, santa lúcia, vitória (es) telefone 55 27 3357-7500, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

() o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, NÃO fornece consentimento para tratamento de dados pessoais.

1. Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações posteriores.
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

2. Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico.
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares.
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

3. Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

4. Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

5. Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

6. Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____	
ASSINATURA DO TITULAR (SE MAIOR DE IDADE) conforme o documento de identificação apresentado:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (quando menor de idade):	

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

A não assinatura implica o não consentimento para tratamento de dados pessoais.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709 não anula seu direito a matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.